



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída pela Lei 5152, de 21/10/1966
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

Normas Complementares sobre critérios para o cumprimento de Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACC) no âmbito do Curso de História/Licenciatura da UFMA

Art. 1º - Aprovar Normas Complementares definidoras de critérios para o cumprimento das Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais - AACC no âmbito do Curso de História Licenciatura da UFMA.

Art. 2º - Os critérios para aferição das 240 horas obrigatórias de AACC serão aplicados a discentes ingressantes por qualquer forma no Curso História/Licenciatura a partir do 1º semestre letivo de 2015.

Art. 3º - Cada discente cumprirá as 240 horas de carga horária obrigatória de AACC, mediante a realização de atividades acadêmicas de Ensino, Pesquisa, Extensão e atividades sócio-político-culturais.

Art. 4º - As atividades que serão computadas, bem como suas respectivas pontuações, estão discriminadas no Anexo I destas Normas Complementares.

Art. 5º - Para a apuração da carga horária de AACC, o estudante deverá registrar junto à Coordenadoria do Curso as atividades desenvolvidas com os respectivos documentos comprobatórios a partir do penúltimo semestre do curso.

§ 1.º - Cada documento só poderá ser contabilizado uma única vez.

§ 2.º - A documentação deverá ser apresentada na ordem do Anexo I.

Art. 6º - A Coordenadoria do Curso de História nomeará semestralmente uma comissão para proceder a análise dos

documentos e a elaboração de pareceres, para fins de homologação pelo Colegiado do Curso.

Art. 7º - As horas de AACC deferidas pelo Colegiado do Curso serão computadas pela Coordenadoria do Curso, que fará as devidas anotações



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída pela Lei 5152, de 21/10/1966
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

na ficha Individual do estudante, as quais, posteriormente, serão registradas no Histórico Escolar.

Art. 8º - O Colegiado do Curso de História poderá definir novos critérios para cada tipo de atividade, bem como exigir documentos que julgar necessários para computar as horas de AACC.

Art. 9º - Só serão consideradas válidas as atividades realizadas durante o tempo de vínculo do (a) estudante com o Curso de História.

Parágrafo Único - Quando se tratar de estudante oriundo de transferência, será computado o tempo de vinculação ao curso antecedente.

Art. 10 - Os casos omissos serão levados ao Colegiado do curso.

Art. 11 - Revogam-se as disposições em contrário.

ANEXO I - NORMAS COMPLEMENTARES sobre critérios para o cumprimento de Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais (AACC) no âmbito do Curso de História/Licenciatura da UFMA

I. Atividades de Iniciação Científica (PIBIC) ou de iniciação à docência (PIBID) ou Residência Pedagógica ou Foco Acadêmico.	Carga horária por semestre	30 h
	Considerar até	4 semestres
	Carga horária total permitida	120 h
	Fonte/instrumento	Relatório de atividade semestral aprovado pelo coordenador do programa no curso/Certificado
II. Participação em Grupos de Estudos ou Núcleos de Pesquisa ou Laboratórios certificados pela IES	Carga horária por participação	15 h
	Considerar até	6 semestres
	Carga horária total permitida	30 h
	Fonte/instrumento	Relatório de atividade semestral/declaração do orientador
III. Participação em Grupos de Estudos	Carga horária por participação	15 h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída pela Lei 5152, de 21/10/1966
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

ou Núcleos de Pesquisa ou Laboratórios certificados por outra IES, desde que pública	Considerar até	6 semestres
	Carga horária total permitida	30 h
	Fonte/instrumento	Relatório de atividade semestral/declaração do orientador
IV. Monitoria	Carga horária por semestre	30 h
	Considerar até	4 semestres
	Carga horária total permitida	120 h
	Fonte/instrumento	Relatório de atividade semestral aprovado pelo professor da disciplina e pela assembleia departamental.
V. Participação em Projetos de Pesquisa e/ou Extensão e Cursos de Extensão <i>a) Projetos de Pesquisa e/ou Extensão</i>	Carga horária por projeto	15 h
	Considerar até	8 projetos
	Carga horária total permitida	120 h
	Fonte/instrumento	Relatório de atividade semestral/declaração do orientador
b) Curso de Extensão	Carga horária por curso	10 h
	Considerar até	6 cursos
	Carga horária total permitida	60 horas
	Fonte/ Instrumento	Certificado de participação ou equivalente

VI. Participação em Congressos, Seminários, Jornadas,	Abrangência	Carga horária por participação	Considerar até	Carga horária total permitida	Fonte/ Instrumento
--	-------------	--------------------------------	----------------	-------------------------------	--------------------



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída pela Lei 5152, de 21/10/1966
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

Simpósios, Salão de Exposição ou outros Eventos Científicos, Técnicos ou Culturais. a) Como Ouvinte/Monitor	Local	15 h	5 eventos	75 h	Certificado de participação ou equivalente
	Regional	20 h	5 eventos	100 h	
	Nacional	25 h	5 eventos	125 h	
	Internacional	30 h	5 eventos	150 h	
b) com apresentação de trabalho (expositor, debatedor, comunicador ou similar).	Abrangência	Carga horária por participação	Considerar até	Carga horária total permitida	Fonte/ Instrumento
	Local	35 h	4 eventos	140 h	Certificado de participação ou equivalente e/ou cópia do trabalho
	Regional	40 h	4 eventos	160 h	
	Nacional	45 h	4 eventos	180 h	
	Internacional	50 h	4 eventos	200 h	
VII. Participação em atividade de extensão na forma de consultoria ou prestação de serviços	Carga horária por participação	5 h			
	Considerar até	5 participações			
	Carga horária total permitida	25 h			
	Fonte/ instrumento	Relatório de atividade e/ou declaração/contrato de prestação de serviços			
VIII. Publicações científicas	Abrangência	Carga horária por participação	Considerar até	Carga horária total permitida	Fonte/ Instrumento



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída pela Lei 5152, de 21/10/1966
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

individuais ou em coautoria	Áreas afins	15 h	4 publicações	60 h	Exemplar de publicação
	Específico da área	40 h	4 publicações	160 h	
IX. Atividades extracurriculares a) atividade de pesquisador em instituições conveniadas na forma de estágio não curricular	Carga horária por semestre		60 h História 30 h (áreas afins)		
	Considerar até		2 semestres		
	Carga horária total permitida		120 h (História) / 60 h (Áreas afins)		
	Fonte/instrumento		Declaração da entidade e/ou comprovação em contrato de trabalho		
b) Coordenação ou orientação de trabalhos ou monitor em feiras científicas e culturais escolares	Carga horária por coordenação		10 h		
	Considerar até		4 participações		
	Carga horária total permitida		40 h		
	Fonte/instrumento		Declaração da entidade promotora		
X. Exercício da docência a participação em semanas pedagógicas e atividades similares a) Exercício da docência após a conclusão do 4o período em instituições reconhecidas pelo CEE e/ou conveniadas com a IES	Carga horária por semestre		30 h		
	Considerar até		4 semestres		
	Carga horária total permitida		120 h (HISTÓRIA)		
	Fonte/ instrumento		Declaração da escola e/ou comprovação em contrato de trabalho		



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
 Fundação Instituída pela Lei 5152, de 21/10/1966
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

b) participação em semanas pedagógicas, oficinas de treinamento pedagógico, cursos de aperfeiçoamento na área educacional, desde que promovidos pelas instituições de exercício da atividade de docência;	Carga horária por semestre	3 h
	Considerar até	4 participações
	Carga horária total permitida	12 h
	Fonte/ instrumento	Declaração da escola ou entidade promotora
XI. Disciplinas eletivas não-previstas no currículo pleno	Carga horária por disciplina	30 h
	Considerar até	2 disciplinas
	Carga horária total permitida	60 h
	Fonte/ instrumento	Histórico escolar
a) disciplinas em curso e/ou disciplinas à distância	Carga horária por disciplina	área específica 15h/ áreas afins 10h
	Considerar até	3 curso e/ou disciplinas
	Carga horária total permitida	área específica até 45h/ áreas afins até 30h
	Fonte/ instrumento	Certificado da instituição em que participou do curso e/ou disciplina com reconhecimento das instituições reguladoras (CEE, CFE, CAPES, CNPq, etc.)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída pela Lei 5152, de 21/10/1966
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

XII. Prática de Estágios extracurriculares em História e áreas afins	Carga horária por semestre	45 h
	Considerar até	3 participações
	Carga horária total permitida	135 h
	Fonte/ instrumento	Declaração de instituição campo

XIII. ATIVIDADES SÓCIO-POLÍTICO CULTURAIS a) Participação efetiva em Diretório Acadêmico.	Carga horária por participação	30 h
	Considerar até	2 participações
	Carga horária total permitida	60 h
	Fonte/instrumento	Declaração/comprovante emitido pela entidade proponente
b) Representação estudantil em órgão da Instituição.	Carga horária por representação	20 h
	Considerar até	1 participação
	Carga horária total permitida	20 h
	Fonte/instrumento	Declaração/comprovante emitido pela entidade proponente
c) Representação estudantil em comissão temporária na Instituição.	Carga horária por representação	5 h
	Considerar até	4 participações
	Carga horária total permitida	20 h



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída pela Lei 5152, de 21/10/1966
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

	Fonte/instrumento	Declaração/comprovante emitido pela entidade proponente
d) Participação em Congresso Estudantil.	Carga horária por participação	20 h
	Considerar até	4 participações
	Carga horária total permitida	80 h
	Fonte/instrumento	Declaração/comprovante emitido pela entidade proponente
e) Membro de Comissão Organizadora em Congresso Estudantil.	Carga horária por participação	15 h
	Considerar até	2 participações
	Carga horária total permitida	30 h
	Fonte/instrumento	Declaração/comprovante emitido pela entidade

f) Participação em Atividade Cultural.	Carga horária por participação	2 h
	Considerar até	5 participações
	Carga horária total permitida	10 h Declaração/comprovante emitido pela entidade
	Fonte/instrumento	proponente
g) Organização de Atividade Cultural.	Carga horária por participação	5 h
	Considerar até	4 participações
	Carga horária total permitida	20 h
	Fonte/instrumento	Declaração/comprovante emitido pela entidade proponente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO
Fundação Instituída pela Lei 5152, de 21/10/1966
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS
COORDENADORIA DO CURSO DE HISTÓRIA

h) Participação em Ação Social.	Carga horária por participação	10 h
	Considerar até	4 participações
	Carga horária total permitida	40 h Declaração/comprovante emitido pela entidade
	Fonte/instrumento	proponente
i) Organização de Ação Social.	Carga horária por participação	5h
	Considerar até	4 participações
	Carga horária total permitida	20 h
	Fonte/instrumento	Declaração/comprovante emitido pela entidade proponente

COMISSÃO:

Profa. Dra. Fernanda Rodrigues Galve
Prof. Dr. Rickley Leandro Marques
Liedson Almeida Lemos - Discente
Carlene da Conceição Silva - Discente

São Luís, 19 de outubro de 2023.

Aprovado em reunião de Núcleo Docente Estruturante e em Colegiado de Curso posteriormente na mesma data;

Coordenadora de Curso de História